



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município

PORTARIA CGM-Rio N.º 6, DE 10 DE MAIO DE 2023

Institui o cronograma de implementação do Programa de Proteção de Dados Pessoais (PGPPDP) no âmbito da CGM-Rio.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º da Resolução SEGOVI nº 91/2022, que define que deverá ser elaborado e publicado, com o apoio do Comitê de Proteção de Dados, o cronograma de implementação do Programa; e

CONSIDERANDO a Resolução SMTDI nº 7/2023 que alterou o prazo para a elaboração dos instrumentos previstos no Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o cronograma de implementação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PGPPDP) no âmbito da CGM-Rio.

Instrumentos do PGPPDP	Prazo	Status
1) Proposta de Cronograma de Identificação e de Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais dos órgãos e das entidades	01/08/23	Elaborado
2) Orientações do controlador para o operador	02/07/23	Elaborado
3) Elaboração de termos de uso	01/08/23	Em elaboração
4) Elaboração de termos de consentimento	02/07/23	Em elaboração



5) Aviso de privacidade e política de privacidade	01/08/23	Elaborado
6) Política de cookies	02/07/23	Em elaboração
7) Política de Controle de Acessos	30/09/23	Elaborado
8) Relatório de Incidente de Proteção de Dados Pessoais	30/09/23	A elaborar
9) Inventário de dados pessoais	30/09/23	Em elaboração
10) Plano de Análise de Riscos	29/12/23	Em elaboração
11) Plano de Adequação	28/01/24	A elaborar
12) Plano de Resposta aos Incidentes de Proteção de Dados Pessoais	28/01/24	A elaborar
13) Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD)	28/01/24	A elaborar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
 CONTROLADOR GERAL
 Matrícula: 1559434



Assinado com senha por GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI - 10/05/2023 às 15:42:06.
 Documento Nº: 2510470-3025 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2510470-3025>



CGM/PON202300007A

SIGA